Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2025101213000153

Nº SAPL: 655/2025

Registrado por ASS VEREADOR BENIGNO JÚNIOR em 16 de outubro de 2025 às 08:07

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760623750551_740b175f-a54b-4cf5-9a75-3826970119b9

Autores:

BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº _____

"Inclui no Calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza o Círio de Nossa Senhora de Nazaré"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica reconhecido e instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, realizado pela Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, no bairro Montese, em Fortaleza.

Paragrafo único: O evento de que trata o *caput* será realizado, anualmente, durante o novenário que antecede o 3º domingo de outubro.

Art. 2º Os prospectos editados para divulgação dos principais eventos da Cidade deverão fazer referência ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar acordos e convênios com outros órgãos e com a iniciativa privada, tendo como objetivo a organização e realização do evento de que trata esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação do que dispõe esta Lei correrão à conta de dotações orçamentarias próprias, ficando o poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

Assinado por BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR em 16/10/2025 11:54
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760623750551_740b175f-a54b-4cf5-9a75-3826970119b9

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade inserir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, realizado anualmente durante o novenário que antecede o terceiro domingo do mês de outubro, na Paróquia de Nazaré, situada no bairro Montese em Fortaleza.

A fé em Nossa Senhora de Nazaré, padroeira da Amazônia, se espalha como um rio que invade as ruas de Belém em outubro e traça veredas Brasil afora. A tradição, que há 227 anos faz da capital do Pará a terra da maior procissão católica do mundo, também irradia a crença à Maria por diversos lugares, como Fortaleza.

A iniciativa visa reconhecer oficialmente um dos mais tradicionais e expressivos momentos de fé, devoção e religiosidade popular da capital cearense, que, há muitos anos, mobiliza milhares de fiéis e devotos de Nossa Senhora de Nazaré. O evento, inspirado no grandioso Círio de Nazaré realizado em Belém do Pará, traduz em sua essência a mesma espiritualidade, emoção e demonstração pública de amor e fé, consolidando-se como um marco da religiosidade católica no município.

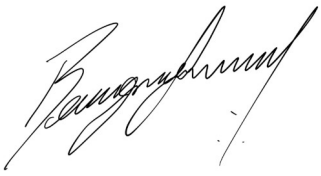
O Círio de Nossa Senhora de Nazaré em Fortaleza é fruto da devoção da comunidade paroquial do Montese e de bairros vizinhos, reunindo famílias, grupos religiosos e movimentos pastorais em uma verdadeira manifestação de fé e solidariedade. Além de seu profundo significado espiritual, o evento também fortalece os laços comunitários, estimula o turismo religioso e contribui para a valorização da cultura e das tradições populares da cidade.

A inclusão do Círio de Nossa Senhora de Nazaré no Calendário Oficial de Eventos de Fortaleza representa, portanto, um ato de reconhecimento e valorização de uma manifestação religiosa e cultural que já faz parte da identidade de nossa Cidade. Trata-se de um gesto de respeito à história, à fé do povo e à importância da religiosidade na formação social e cultural da capital.

Assinado por BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR em 16/10/2025 11:54
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760623750551_740b175f-a54b-4cf5-9a75-382697011 9b9

Assim, a aprovação deste Projeto de Lei é uma justa homenagem à comunidade católica de Fortaleza, especialmente à Paróquia de Nazaré e aos inúmeros fiéis que, ano após ano, mantêm viva essa tradição de fé, esperança e amor à Nossa Senhora de Nazaré A medida, representa uma extensão e aproximação da espiritualidade do Círio de Nazaré, um dos mais importantes eventos religiosos do mundo.

Diante do exposto, com aquiescência de meus ilustres pares, peço a aprovação desta propositura que, se aprovada, constituirá em uma Lei de largo alcance social, cultural e religioso.



Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

Assinado por BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR em 16/10/2025 11:54
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760623750551_740b175f-a54b-4cf5-9a75-382697011 9b9

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 16 de outubro de 2025 às 11:07

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760623750551_740b175f-a54b-4cf5-9a75-3826970119b9

Documento assinado por

BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR